

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08 - Tel.:(38) 3622-4140 / 99744 - 2271

Email: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS**



## SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO EQUENOMICO FINANCEIRO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.209.156/0001-08, com sede administrativa na Praça Ernani Pereira nº 291, Centro, Pedras de Maria da Cruz, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rodrigo Alexandre Fernandes portador do CPF: 062.417.776-96, e de outro lado a **HEIDER DA SILVA MENDES-ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.304.808/0001-89, com sede na AV-Marechal Dutra. nº 94 – centro de Pedras de Maria da Cruz-MG, neste ato representada por Heider da Silva portador do CPF. 089.743.826-44 residente e domiciliado na rua Juscelino Kubistchek Nº 60 – Centro – Pedras de Maria da Cruz-MG, celebram o **SEGUNDO TERMO DE EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** a ata de registro de preços nº 012/2021, originado do Processo Licitatório nº 024/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, em observância ao disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme justificativa e clausulas seguintes:

#### DA JUSTIFICATIVA

Considerando ofício da contratada em anexo solicitando reajuste do valor dos itens: 16, 19, 42 e 57 do processo licitatório mencionado acima, considerando que o mesmo apresentou vários documentos comprobatórios, e que esta administração realizou nova cotação de preços que também comprovam tal reajuste, considerando a necessidade desta administração na aquisição destes produtos a fim de montagens de kits para doação a famílias de alunos carentes da rede pública de ensino e ainda merenda escolar da rede pública de ensino, considerando ainda que não há conveniência para o município a publicação de novo procedimento licitatório haja vista que isso resultaria em dispêndio erário público, justifica-se em face do exposto o aditivo do contrato já identificado anteriormente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ADITADO:

Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: 16, 19, 42 e 57 da ata de registro de preços nº 012/2021 originado do processo licitatório 024/2021 Pregão 014/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. ATUAL	V. REAJUST ADO
16	CAIX A	500	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM GORDURAS TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	KROKERO	11,99	16,66

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08 - Tel.:(38) 3622-4140 / 99744 - 2271

Email: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS**



			PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 1,5KG.			
19	CAIXA	500	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, SEM GORDURAS TRANS, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 1,5 KG.	AYMOREÉ	12,95	17,96
42	UNID	3.000	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO OU COCO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120ML CADA UNIDADE.	CRISTAL	0,45	0,66
57	UNID	5.000	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 900 ml .	LIZA	8,43	8,59

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente é celebrado com base na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, sendo desta os artigos 57, inciso II e artigo 61, parágrafo único.

## **CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício vigente. A orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, conforme Art. 7º § 2º, do decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## **CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas e condições do contrato mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08 - Tel.:(38) 3622-4140 / 99744 - 2271

Email: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS**



E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 30 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Alexandre Fernandes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Heider da Silva Mendes - ME  
CNPJ Nº 11.304.808/0001-89

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: